

# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3 0/2016 - MI

COD. DA UNID.	2. COD. DA GESTÃO 3. CNPJ		4. RAZÃO SOCIAL				
GESTORA 153164	15238	95.591.764/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAN		RAL DE SANTA MARIA		
5. ENDEREÇO							
CIDADE UNIVERSITÁRIA "PRO	OFESSOR MARIANO DA	ROCHA FILHO", AVEN	IDA RORAIMA I	№ 1000			
5. BAJRRO/DISTRITO	7. MUNICÍPIO	8. UF	9. CEP	10. DDD	II. TELEFONE		
CAMOBI	SANTA MARIA	RS	97105-900	55	3220-8101		
REPRESENTANTE LEGAL DA	UNIDADE DESCENTRAI	LIZADA	1411		No. of the last		
12. CPF	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL						
323.408.850-00	PAULO AFONSO BURMAN						
4. DDD 15. TELEFONE	16. EMAIL		17. CARGO				
3220-8101	gabinetereitor@	REITOR					
DADOS DAUNIDADE DESCEN	TRALIZADORA			14.00			
8. COD. DA UNID. GESTORA	19. COD. DA GESTÃO 20. CNPJ		21. RAZÃO SOCIAL				
530023	0001	03.535.358/0001-96	.358/0001-96 Ministério da Integração		Nacional		
2. ENDEREÇO				_			
GAN quadra 906, módulo F. 1	Bloco A – Ed. Celso Fur	tado – 2º andar, sala 201					
3. BAIRRO/DISTRITO	24. MUNICÍPIO	25. UF	26. CEP	27, DDD	28. TELEFONE		
Asa Norte	Brasília	DF	70790-060	61	2034-5619		
REPRESENTANTE LEGAL DAU	UNIDADE DESCENTRAL	IZADORA		LA CHIVIL	Alluses - Dilli		
29. CPF	30. NOME DO REPRESE	NTANTE LEGAL					
300.013.663-00	Marlon Carvalho Cambraia						
31. DDD 32. TELEFONE	33. EMAIL		34. CARGO				
2034-5619	Gab.sbr@integracao.gov.br		Secretário de Desenvolvimento Regional				

Este TED é uma complementação de recurso para a execução da TED 12/2015 "Identificar as potencialidades dos municípios e das propriedades rurais, sob os aspectos técnicos e logísticos para a Construção de um Diagnóstico das cadeias produtivas do leite, piscicultura e produção de alimentos na agricultura familiar, em 14 (quatorze) municípios do norte e noroeste do estado do Rio Grande do Sul, de elevada concentração de famílias inscritas no CADÚNICO, possibilitando a elaboração de um Banco de Informações sobre as cadeias." Que foi pactuada em outubro de 2015.

# 36 OBJETIVO

A aquisição de matérias permanentes (equipamentos de campo e laboratório) que estão ligados a execução dos objetivos propostos na TED 12/2015 e no projeto original:

a) Diagnostico das cadeias produtivas do leite e da piscicultura com foco em quatorze municípios, definindo suas potencialidade e fragilidades

b) O diagnóstico sócio econômico das cadeias produtivas do leite e da piscicultura dos pequenos agricultores de base familiar, residentes nos quatorze municípios de abrangência do projeto, inscritos no CADÚNICO e beneficiários do Programa Bolsa Família, (PBF), com foco em dados do municipio

c) O diagnóstico sanitário e ambiental em amostra representativa de pequenos agricultores de base familiar beneficiários no Programa Bolsa Família (PBF), residentes nos municípios de abrangência do projeto, com toco nas propriedades

### 37. PÚBLICO ALVO

O diagnostico das cadeias produtivas será realizado em quatorze municípios do norte e nordeste do estado do Rio Grande do Sul. O diagnóstico sócio econômico das cadeias produtivas do leite e da piscicultura será realizado junto a famílias beneficiárias do CadUnico do MDS, nos 14 (quatorze) municípios que compõe o projeto. Nessa fase serão contempladas as metas" diagnóstico sócio econômico das cadeias produtivas". "diagnóstico sanitário e ambiental".

Como objetivo interno da UFSM, serão capacitados e participaram com extensionistas, aproximadamente 30 alunos de graduação e cinco de pós-

graduação.



#### 38. JUSTIFICATIVA

Esta TED trata de disponibilizar equipamentos para a execução da TED 12/2005 "Identificar as potencialidades dos municípios e das propriedades rurais, sob os aspectos técnicos e logísticos para a Construção de um Diagnóstico das cadeias produtivas do leite, piscicultura e produção de alimentos na agricultura familiar, em 14 (quatorze) municípios do norte e noroeste do estado do Rio Grande do Sul, de elevada concentração de famílias inscritas no CADÚNICO, possibilitando a elaboração de um Banco de Informações sobre as cadeias" que compõe o projeto "Fortalecimento das cadeias produtivas de leite, piscicultura e produção de alimentos na agricultura familiar: o caso de 14 (quatorze) municípios no

norte e noroeste do rs., de elevada inscrção de familias inscritas no cadúnico"

Os municípios objeto do projeto possuem sua vocação primordialmente voltada ao setor primário em pequenas propriedades rurais. A composição da economia dos municípios esta alicerçada significativamente no setor primário, representando na média 73% da economia dos municípios, a maioria das propriedades está na faixa de 20 hectares. Historicamente os pequenos agricultores destas regiões, estão vinculados a obtenção de rendas por meio de uma safra de soja, milho ou feijão (monocultura). A produção de commodities agrícolas está associada a grandes propriedades rurais, pela capacidade (volume) de produção, o que no caso dos municípios em questão não encontra respaldo, pois são como visto acima, caracterizado por pequenas propriedades rurais, muito em função do relevo dessas regiões ser ondulado, com grande parte dos solos com afloramento de rochas basálticas. É importante ressaltar ainda, que a forma de colonização dessas regiões, que são chamadas de colonização do Estado na primeira metade do século XX, vinha desde o início da colonização atuando como produção de subsistência e foram isoladas a partir da década de sessenta por uma proposta capitalista excludente por meio da monocultura.

A falta de diversificação, de atividades geradoras de renda, está entre as causas que proporcionam a inviabilidade das pequenas propriedades rurais, que em função do modelo econômico adetado na maior parte do estado, incentivou a monocultura, mesmo em propriedades com reduzida área. A sazonalidade e a reduzida área de cultivo são fatores de inviabilização das pequenas propriedades. Isso gera como consequências o abandono da propriedade rural (êxodo rural), pois esta, não apresentam viabilidade econômica, em função do modelo de produção adotado. Por outro lado, as familias que persistem apresentam forte dependências dos programas sociais governamentais, desenvolvidos como políticas públicas de assistência social. Por tanto, é urgente a mudança do modelo de desenvolvimento de produção com base na diversificação de atividades agropecuárias para viabilizar a produtividade social, econômica e ambiental das famílias rurais e, por meio do sucesso obtido, assegurar a sucessão familiar nas pequenas unidades de produção agricola.

Os 14 (quatorze) municípios, selecionados para fazem parte deste projeto estão localizados no norte e noroeste do estado do Rio Grande do Sul e possuem elevados índices de famílias dependentes de programas sociais, segundo os registros e critérios do Cadastro Único (CadÚnico) que é um instrumento de coleta de dados e informações, com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país, a fim de, inclui-las nos programas sociais do Governo Federal. O diagnóstico contemplará inicialmente 14 (quatorze) municípios que geograficamente não estão contíguos, sendo estes: Ametista do Sul. Caiçara, Ibirapuitã, Jaboticaba, Lajeado do Bugre. Nicolau Vergueiro, Pinhal. Ronda Alta, Sagrada Família, São José das Missões, São Pedro das Missões, Trindade do Sul. Campos Borges e Alto Alegre.

Estes municípios estão localizados no norte e noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e possuem elevados índices de famílias dependentes de programas sociais, segundo os critérios do Cadastro único (CadÚnico).

Nesta TED estão contemplados os seguintes equipamentos como: Sonda Multiparametrica para monitoramento da qualidade da água .......

. E importante ainda destacar que os equipamentos aqui descritos serão utilizados nas próximas fases do projeto que serão desenvolvidas a partir do ano de 2017.

### 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

- I Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:
- II Compete à unidade descentralizadora:
- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- e) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado:
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.
- III Compete a unidade descentralizada:
- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED:
- b) Acompanhar a execução física e finar.ceira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI:
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED:
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquirídos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizador o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisdo do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED:
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, do Ministério da Fazenda:
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:



- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo seis (meses) (conforme acompanhamento
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED: Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

Este TED terá vigência de 14 meses, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo. 30 (trinta) dias antes do seu término.

# PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM RS 1.00)
22.691.2029.20N8.0001	RS.0000.S.APL.3	100	44.90.52 – Material Permanente	124.820,00
46. TOTAL				124.820,00

	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO			
47. META.			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER.	56, VALOR	
<u>U</u> I	A Estruturação de um Laboratorio de análise e monitoramento para avairação da relação solo-água-planta-atmosfera (para a produção de alimentos de origem vegetal e animal futura.) dos quatorze municípios pertencentes ao projeto *Obs: Os equipamentos e insumos também servirão, conforme as especificiades, para fomentar os trabalhos gerenciais, técnicos e informativos do Grupo Gestor da Universidade Federal de Santa Maria – campus de Frederico Westphalen para incorporação futura de outros municípios ao programa.	12 meses	Laboratório de análise e monitoramento	1		2016	124.820,00	
3	Cadeias de Produção e Comercialização b) Realizar deslocamento aos municípios para realização do diagnostico socio econômico das cadeias produtivas do leite e da piscicultura dos pequenos agricultores de base familiar, contemplando setenta e cinco familias, residentes nos municípios de abrangência do projeto, insertos no CADÚNICO e beneficiarios do Programa Bolsa Familia (PBF), com foco em dados do fornecedores e consumidores.	12 meses	Diagnóstico	1	t			
4	Realizar deslocamento aos municípios para Realizar o diagnéstico sanitário e ambiental em amostra representativa (setenta e cinco familias) de pequenos agricultores de base familiar beneficários no Programa Bolsa Família (PBF), residentes nos municípios de abrangência do projeto, com foco nas propriedades	18 meses	Diagnóstico	ī				

57. TOTAL

**ASSINATURAS** 

Brasília. Wide Dezembro de Za

Marlon Carvalho Cambraia Secretário de Desenvolvimento Regional Assinatura da descentralizadora

Assinatura da unidade descentralizada

Paulo Afonso Burman Reitor

# ANEXO

Plano de Aplicação DETALHADO					(Em R\$ 1,00)
NATUREZA DA DESPESA		QUANT.	751100.05	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	UNID.		TEMPO DE DURAÇÃO		
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente					
Sonda Multiparametrica (monitoramento da qualidade da água)	Unidade	1		30.000,00	30.000,00
Estação meteorológica automática	Unidade	1		17.000.00	17.000,00
Kit Lab. Análises de potabilidade da água (equipamento + reagentes)	Unidade	10		990,00	9.900,00
LactoScan – Analises básicas do Leite	unidade	1		7.580,00	7.580,00
Medidor de PH digital, portatil microprocessador.	unidade	2		981,68	1.963,36
Capela de fluxo laminar vertical PCR- 220 v	100 ml	1		4.441,50	4.441,50
Freezer Vertical	unidade	1		1.989,00	1.989,00
Forno de Micro-ondas	unidade	1		446,00	446,00
Geladeira / freezer	unidade	1		2.485,00	2.485,00
Estufa de Cultura Bacteriana	Unidade	1		2.826,00	2.826,00
Microscópio Laika com sistema fotoregistrador	Unidade	1		19.600,00	19.600,00
Microscópio Estereoscópio	Unidade	2		1.550,00	3.100,00
Espectrofotômetro UV/VIS/NIR	Unidade	1		12.700,00	12.700,00
Ar condicionados 12 Btus	Unidade	3		1.800,00	5.400,00
Computados – CPU	Unidade	1		3.139,14	3.139,14
Telas de computador (monitores)	Unidade	3		750,00	2.250,00
TOTAL GERAL					124.820,00

